



Designa membros da Comissão Disciplinar

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE designar os membros, relacionados abaixo, como responsáveis pela Comissão de Processos Disciplinar Administrativo, como o objetivo de apurar os fatos relativos aos Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 1º - Designar os membros, relacionados abaixo, como responsáveis pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

- Bruna Fernanda Lima Morato,
- Gledson Humberto de Sousa e
- Helder Felisberto Cardoso.

25

Porta-voz nº 2358 - Uberaba, 09 de Janeiro de 2024

Parágrafo Único - Nomear Presidente, Secretário e Membro desta Comissão, Bruna Fernanda Lima Morato, Gledson Humberto de Sousa e Helder Felisberto Cardoso, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria possui vigência a partir de 02/01/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 02 de janeiro de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Celi Camargo

Diretora Presidente

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro

Diretor Administrativo Financeiro